



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Educação**

**Diretoria de Avaliação e Desempenho - Trilhas de Futuro - Educadores**

Ofício SEE/DIAD - TRILHAS EDUCADORES n.º. 2/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Sr.

**Marcus Vinicius David**

Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora

Universidade Federal de Juiz de Fora

Assunto: Ampliação de vagas para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Edital de Credenciamento n.º 01/2023.

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 1260.01.0064900/2023-78].

Senhor reitor,

Em resposta ao ofício SEI N.º 269/2023/GABINETE, que manifesta o interesse na ampliação de 20 vagas para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Edital de Credenciamento n.º 01/2023, informo que, conforme o Memorando.SEE/SG - GABINETE.n.º 452/2023 (71701354), o pleito foi aprovado por esta secretaria. Desta forma, o número de vagas a serem ofertadas pela UFJF passa a ser de 70 vagas.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Rodrigues**

Presidente do Comitê Gestor

Superintendente de Desenvolvimento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 12/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72944605** e o código CRC **CB7AC68F**.

